



RESOLUÇÃO 11/2025

Aprova o Plano Pluri Anual –
PPA 2026-2029.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1113/96, em consonância com as deliberações colegiadas da reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro 2025, sob ata de Nº 08/2025 e,

Considerando que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando que o CMAS deve acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos Recursos Financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Pluri Anual da Assistência Social 2026-2029 do município de Alagoinhas-BA.

Parágrafo Único – Fica dispensada a publicação do PPA a que se refere o caput deste Art. 1º como anexo desta Resolução, sendo que uma via do arquivo gerado em PDF deverá ser arquivada juntamente com esta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI Nº 1113/1996 DE 12/01/1996



Alagoinhas - BA, 24 de setembro de 2025.

Barbara de Carvalho Lima
Presidente do CMAS

Homologo a presente Resolução para que surta seus efeitos legais.

Lianne Araujo Carmo
Secretária de Desenvolvimento Social